

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE ABRIL DE 2026

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a tradição religiosa da Semana Santa, de grande relevância cultural e espiritual para a população;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão do Senhor;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas nesse período;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Mamede no dia **02 de abril de 2026** (quinta-feira).

**Art. 2º** Em razão do ponto facultativo referido no artigo anterior e do feriado nacional da **Sexta-feira da Paixão do Senhor**, não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de São Mamede nas referidas datas.

**Art. 3º** Determina-se o fechamento do prédio da Câmara Municipal durante o período mencionado, devendo todos os veículos oficiais serem devidamente recolhidos e permanecerem sob guarda da instituição.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.  
São Mamede – PB, 01 de abril de 2026

Kival Pereira de Medeiros Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 03/2026

*“Torna público a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular em razão do gozo de suas férias pessoais.”*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de nº 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

**CONSIDERANDO** O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: ALINE FÉLIX DE SOUSA, MATRICULA DE Nº 14.467.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **03 de abril de 2026 até 02 de maio de 2026 para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.**
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **30 de abril de 2026** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 01 de abril de 2026.

**Edilzane da Silva Araújo Gomes**  
Presidente do CMDCA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 28/2026**

**O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS**, matrícula: 15131, portador do CPF: 102.739.364-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Fundamental I**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de abril de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**  
Prefeito Constitucional